

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2025	CAC

Uberaba (MG), terça-feira, 1 de julho de 2025

À
Secretaria de Administração- SAD
Sr(a). Agente de Contratação

1. Este parecer tem por finalidade, em apertada síntese, atender demanda oriunda da Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais, vinculada à Secretaria de Administração, submetida à análise técnica desta contabilista, exclusivamente no que se refere à Qualificação Econômico-Financeira da empresa **BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, exigida no item 6.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 192/2024

2. O certame visa o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS**, em atendimento às Secretarias de Meio Ambiente – SEMAN, de Administração – SAD, do Agronegócio – SAGRI, de Defesa Social – SDS, da Fazenda – SEFAZ, da Saúde – SMS, de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC, de Serviços Urbanos e Obras – SESURB, de Educação – SEMED, de Planejamento – SEPLAN, de Desenvolvimento Social – SEDS, Gabinete da Prefeita – CHEGAB e Controladoria-Geral- CG, com valor estimado de licitação total de seus 04 (quatro) lotes em **R\$ 2.036.791,60 (dois milhões, trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** e sua fonte em Recurso não Vinculados de Impostos/Outros Recursos não Vinculados/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS/ Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

3. A licitante selecionada arrematou o lote **04 (quatro)**, ofertando seu menor preço, correspondendo o valor de **R\$ 294.439,32 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)** do qual foi analisado os índices econômico-financeiros neste parecer.

4. Inicialmente, insta salientar, nesta oportunidade que foi realizado o presente trabalho em estrita observância aos princípios éticos que regem o exercício da profissão Contábil, bem como àqueles que conduzem os atos administrativos no setor público.

5. Enfatizamos que a análise técnica se restringiu às Demonstrações Contábeis e sua documentação correlata, apresentadas pela licitante e que constam neste processo, à luz da Lei 14.133/21 e das exigências do edital. Enfim, passamos a analisar o solicitado.

I. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA**

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2025	CAC

6. O item 6.4.1 do edital exige a apresentação de Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7. Em referência ao item 6, a licitante apresentou certidão **Nada Costa**, emitida em 24.04.2025, com **validade até 24.07.2025**, id 397654 – fl.2, protocolo de autenticação nº 28B8B17C5DD26B54D71257884B67745A, conforme consulta na data 26.06.2025, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, link <https://www.tjrs.jus.br>

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. Considerando o disposto no inciso I, do Art. 69 da lei 14.133/21:

“Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;”

9. Considerando que o edital exige, em seu (s) item (ns) 6.4.2, que a licitante apresente:

“6.4.2 Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e D.M.P.L. dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. ”

10. Passamos a analisar o conjunto de Demonstrações Contábeis e documentação correlata apresentada pela licitante. Estão acostadas aos autos as seguintes peças:

10.1. Referente à 2023

10.1.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, juntamente com seu Termo de Abertura e Encerramento – **Apresentou** (fls.21 e 32 – id 397615)

10.1.2 Demonstração de Resultado do Exercício – **Apresentou** (fls.27 a 29 - id 397615)

10.1.3 Balanço Patrimonial – **Apresentou** (fls.22 a 26 - id 397615)

10.1.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – **Apresentou** (fl.1 – id 401604)

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2025	CAC

10.1.5 Cálculo dos Índices econômico-financeiros – **Apresentou** (fl.11 – id 397615)

10.2. Referente à 2024

10.2.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, juntamente com seu Termo de Abertura e Encerramento – **Apresentou** (fls.1 e 7 – id 400174)

10.2.2 Demonstração de Resultado do Exercício – **Apresentou** (fl.3 - id 400174)

10.2.3 Balanço Patrimonial – **Apresentou** (fl.2 - id 400174)

10.2.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – **Apresentou** (fl.1 – id 401610)

10.2.5 Cálculo dos Índices econômico-financeiros – **Apresentou** (fl.9 – id 400174)

11. Em referência ao item 10.1.1, a licitante apresentou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD, juntamente com seus termos Abertura e Encerramento Exercício 2023, conforme arquivo HASH nº 48.AC.33.52.C9.4B.69.33.81.EB.37.E5.72.88.45.D6.C2.BE.B1.32-1 e protocolo nº 64.CA.9B.E2.AC.07.66.7D.81.D9.FC.C8.62.D4.04.C0 em 05.07.2024, via Sped, conforme consulta na data 26.06.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.1- Em referência ao item 10.1.2, a licitante apresentou Demonstração do Resultado do Exercício 2023, conforme arquivo HASH nº 48.AC.33.52.C9.4B.69.33.81.EB.37.E5.72.88.45.D6.C2.BE.B1.32-1 e protocolo nº 64.CA.9B.E2.AC.07.66.7D.81.D9.FC.C8.62.D4.04.C0 em 05.07.2024, via Sped, conforme consulta na data 26.06.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.2- Em referência ao item 10.1.3, a licitante apresentou Balanço Patrimonial Exercício 2023, conforme arquivo HASH nº 48.AC.33.52.C9.4B.69.33.81.EB.37.E5.72.88.45.D6.C2.BE.B1.32-1 e protocolo nº 64.CA.9B.E2.AC.07.66.7D.81.D9.FC.C8.62.D4.04.C0 em 05.07.2024, via Sped, conforme consulta na data 26.06.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.3- Em referência ao item 10.1.4, a licitante apresentou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2023, assinada por representante contábil da empresa.

11.4- Em referência ao item 10.2.1, a licitante apresentou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD, juntamente com seus termos Abertura e Encerramento Exercício 2024, conforme arquivo HASH nº E9.4D.67.0C.EA.D5.B7.DA.31.8C.81.5A.F5.E1.E1.64.82.D3.32.80-0 e protocolo nº 1D.0B.A7.99.42.17.53.C2.55.AC.09.62.28.FD.5A.5E, em 19.05.2025, via Sped, conforme consulta na data 26.06.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.5- Em referência ao item 10.2.2, a licitante apresentou Demonstração do Resultado do Exercício 2024, conforme arquivo HASH nº

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2025	CAC

E9.4D.67.0C.EA.D5.B7.DA.31.8C.81.5A.F5.E1.E1.64.82.D3.32.80-0 e protocolo nº 1D.0B.A7.99.42.17.53.C2.55.AC.09.62.28.FD.5A.5E, em 19.05.2025, via Sped, conforme consulta na data 26.06.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.6- Em referência ao item 10.2.3, a licitante apresentou Balanço Patrimonial Exercício 2024, conforme arquivo HASH nº E9.4D.67.0C.EA.D5.B7.DA.31.8C.81.5A.F5.E1.E1.64.82.D3.32.80-0 e protocolo nº 1D.0B.A7.99.42.17.53.C2.55.AC.09.62.28.FD.5A.5E, em 19.05.2025, via Sped, conforme consulta na data 26.06.2025, link www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/ConsultaSituacao/CNPJAno

11.7- Em referência ao item 10.2.4, a licitante apresentou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2024, assinada por representante contábil da empresa.

12. Em referência ao item 6.4.2 do edital, as demonstrações apresentadas pela licitante Exercício 2023 e 2024, foram assinadas digitalmente pelas profissionais contábil, Sra. VERA CAREGNATO ORSSO, técnica em Contabilidade, CRC-RS 052298/O e Sra. GIOVANA CAREGNATO ORSSO, CRC-RS 097464/O, ambas devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consulta em 01.07.2025, no link <https://www3.cfc.org.br/SPW/ConsultaNacionalCFC/cfc/consultaprofissional>

13. “Não encontramos inconsistências relevantes nos Demonstrativos Contábeis apresentados”.

III. ANÁLISE OBJETIVA DE ÍNDICES

14. O item 6.4.3 do edital diz:

*“6.4.3. A boa situação financeira do licitante será feita de forma objetiva, mediante cálculo de índices contábeis resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:
I.L.C. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Corrente);
I.L.G. > ou = 1,00 (Índice de Liquidez Geral);
I.S.G. > ou = 1,00 (Índice de Solvência Geral).
Tais índices serão obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I.L.C. = AC / PC;
I.L.G. = (AC + RLP) / (PC + ELP);
I.S.G. = AT / (PC + ELP).
Sendo: AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;*

PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2025	CAC

*ELP = Exigível a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;
EG = Endividamento Geral."*

15. Corroborando com este agente de contratação, referente ao item **6.4.3** do edital, segue abaixo neste parecer, a tabela de índices, com resultados conferidos conforme documentação apresentada pela licitante:

Liquidez e Solvência			
NOME DA EMPRESA	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Índice	Fórmula	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2024
Liquidez Corrente	AC / PC	2,30	1,60
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PNC)	2,30	1,60
Solvência Geral	AT / (PC + PNC)	2,30	1,60

16. Em referência ao item **6.4.4** do edital, a licitante está dispensada de apresentar.

IV. CONCLUSÃO

17. Dado o exposto, conclui-se que a licitante em sua **análise**:

17.1- **Apresentou** certidão válida dentro do processo, atendendo em conformidade o item 6.4.1 do edital;

17.2- **Apresentou** as Demonstrações Contábeis, assinadas e registradas na forma da Lei, atendendo em conformidade o item 6.4.2 do edital;

17.3- **Apresentou** capacidade financeira satisfatória à sua habilitação, mediante índices financeiro-econômicos, conforme tabela item 15.

18. Sendo o que continha para o momento, reforçamos que este parecer foi realizado em estrita observância aos princípios éticos que regem o exercício da profissão Contábil, bem como àqueles que conduzem os atos administrativos no setor público, tendo como objetivo levantar e/ou apontar informações da licitante, acerca de sua qualificação econômico-financeira determinada pelas exigências do edital, para o(a) Agente de Contratação nomeado(a) na condução deste processo, sendo de sua competência a decisão de habilitação ou inabilitação da licitante, conforme princípios, jurisprudência e legislação do processo licitatório. Por fim, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



PROCESSO	EXERCÍCIO	RUBRICA
PC 032/2024 PE 192/2024	2025	CAC

Carla A. Cintra

Contabilista – Departamento Central de Controle de Contratos – SAD

CRC-MG nº 103.467/O

Matrícula: 56407-9

